



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0438/2018.

Em, 14 de dezembro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO COM URGÊNCIA  
A DISPONIBILIZAÇÃO DE EPI, EPC E FARDAMENTO  
À GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente aos Poderes Executivo e Legislativo solicitando com urgência a disponibilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual), EPC (Equipamento de Proteção Coletivo) e novo fardamento à Guarda Civil Municipal para o desenvolvimento de suas atividades no período de veraneio no município.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2018.

**GUILHEERME AARÃO QUINTAS MOREIRA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Para garantir melhores condições de segurança para a Guarda Civil Municipal de Cabo Frio se faz necessário o atendimento dessa indicação com urgência.

Com a chegada do verão e conseqüentemente o período de alta temporada no município é imprescindível propiciar a estes servidores recursos que possibilitem a sua segurança frente aos riscos inerentes à profissão.

Cabe ainda ressaltar que a Constituição Federal garante os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais em seu art. 7º, inciso XXII, descrevendo: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança."

Sendo assim, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria.